



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, para atender aos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé, visando melhoria e/ou troca dos mesmos que encontram-se em desgaste.

Prezado impugnante, a exigência de laudos técnicos e certificados de conformidade está amparada no artigo 42 da Lei 14.133/21. Salientamos que as exigências previstas no Edital visam garantir que esta Administração adquira produtos de qualidade, não havendo nenhuma limitação quanto a ampla concorrência.

Acrescente-se a isso que o Acórdão 1065/2024 – Plenário, não versa sobre a temática manifestada pela impugnante, razão pela qual esta Administração entende pelo indeferimento do presente pedido de impugnação.

Muriaé, 02 de abril de 2025.

Danilo Murta Maciel

Secretária Municipal de Administração